

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do **Edital nº 04/2023**, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Amaro/Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Amaro-Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.228/1996, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 5 conselheiros titulares, e 5 conselheiros suplentes, totalizando 10 conselheiros;

CONSIDERANDO que até a data de 28.05.2023, data limite estabelecida pelo EDITAL CMDCA 03/2023, a Comissão Eleitoral constatou a existência de 12 inscrições de possíveis candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Amaro;

CONSIDERANDO que o Edital CMDCA 03/2023 prevê como etapa eliminatória aplicação de prova de conhecimento teórico, para após o resultado, ter as candidaturas homologadas para participarem da eleição propriamente dita;

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o Edital nº 04/2023, que prorroga os prazos estabelecidos no item 7, e alterando o calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar, discriminado no item 12.

**Art.2º** Fica aprovado como calendário simplificado do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, conforme estabelecido no anexo I desta resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Francisco Elano Nêcio Furtado*  
*Capitão Jones Silva*  
*Regina Lucia Colares*  
 Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

*Homologação em 29/05/2023*

*Miriam do Nascimento Silva*  
 DECRETO: 009/2023  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL E COMUNITARIO